



PROCESSO N° : 23.282-3/2020
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSARIO OESTE
RELATOR : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MOISES MACIEL

DESPACHO 348/2022/AASC/MM

Trata-se de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida ao servidor nomeado efetivo, Sr. Oacy Ferreira Lemes, RG. 121.592 SSP/MT, CPF. 107.489.461-87, no cargo de Pedreiro, Classe “A”, Nível “09”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rosário Oeste – MT.

A equipe técnica e de auditoria da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas manifestou-se conclusivamente¹ pelo saneamento da irregularidade **LB15**, anteriormente apontada, sugerindo o registro das Portarias n.º 157/2016 e 125/2020 e a legalidade da planilha de cálculo do benefício.

Isto posto, nos termos do artigo nos termos do artigo 55, inciso III, da Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhe-se o autos do presente processo ao **Ministério Público de Contas**, para emissão de Parecer Conclusivo.

Após, retornem-se os autos à esta Assessoria.

Assessoria do Auditor Substituto de Conselheiro Moises Maciel, Cuiabá-MT,
13 de julho de 2022.

(assinatura digital)²

Mariuso Damiao Ferreira
Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

1 Relatório Técnico de Defesa n.º 15.893-2/2022

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

